



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, nas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Departamento de Esportes que veja da possibilidade de deixar aberto durante o dia e finais de semana, o campo suíço do Bairro Gricolo, bem como a academia de saúde para que a população, famílias e crianças possam utilizar.

Mariópolis, 07 de novembro de 2022


Solismar Germiniani de Souza

Vereador.